



PROJETO DE LEI Nº /2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE “MARATAÍZES I” PARA UNIDADE DE SAÚDE CREUNICE PEDRADA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica nomeada a Unidade de Saúde Marataízes I, como “Unidade de Saúde Creunice Pedrada de Oliveira” (*in memória*).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa eternizar a memória da Sra. Creunice Pedrada de Oliveira comumente conhecida como Nicinha, a mesma trabalhava como agente de saúde justamente na Unidade Marataízes I e lá além de muito querida, e ativa na comunidade, também prestou um excelente serviço, faleceu aos 51 anos, esta singela homenagem fará jus ao tempo e dedicação que a Nicinha teve por tanto tempo enquanto trabalhou na unidade.

Assim, deixando um legado Creunice Pedrada de Oliveira merece o respeito e a honraria proposta pelos por vários funcionários e moradores. Como representante que sou de nosso povo, como justa homenagem pleiteada em favor a homenageada, razão pela qual apresento o presente Projeto de Lei, pedindo aos Pares que o aprovem.

Marataízes/ES, em 16 de Fevereiro de 2024

André Luiz Silva Teixeira
Vereador